Projeto de Resolução do Senado nº 56, de 2005

Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Iniciativa:

Ementa:

Suspende a execução do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

Assunto: -

Data de Leitura: 15/06/2005

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada por Comissão em decisão

Último local: -

Destino: À promulgação

Último estado: 16/08/2005 - ARQUIVADA

Matérias Relacionadas:

Ofício "S" nº 29 de 2004

TRAMITAÇÃO

16/08/2005 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Situação: ARQUIVADA

Ação: PROMUL RESOLUÇÃO 47/05
PROCESSO ARQUIVADO

28/07/2005 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ofício SF nº 1346 de 29/06/05, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal participando a promulgação da Resolução nº 47/05 (fls. 45).

Ofício SF nº 1347 de 29/06/05, ao Prefeito Municipal de Porto Alegre - RS comunicando a promulgação da Resolução nº 47/05 (fls. 46).

Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.

28/07/2005 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (SF) MESA.
PROMULGADA. RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 000047 DE 2005.
DSF - 29/06/2005 PÁG. 21121.
DOU-E- 29/06/2005 PÁG. 00004.
Promulgada em 28/06/2005.

28/06/2005 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o texto revisado (fls. 43).

Projeto de Resolução do Senado n° 56, de 2005

TRAMITAÇÃO

24/06/2005 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 11:00 hs.

24/06/2005 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º do Regimento Interno do Senado Federal, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação da matéria pelo Plenário.

Tendo sido apreciada em decisão terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai à promulgação.

À SSEXP.

Publicado no DSF Páginas 20858-20859

23/06/2005 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação de encerramento de prazo para interposição de recurso.

16/06/2005 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Prazo para interposição de recurso: 17/06/2005 a 23/06/2005.

15/06/2005 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Apresentado como conclusão do Parecer nº 1.014, de 2005 - CCJ, lido na presente sessão.
Com referência ao Ofício nº 48, de 2005, CCJ, a Presidência comunica a aprovação em caráter terminativo da matéria, em reunião realizada no dia 30 de março de 2005.
Nos termos do art. 91, §§ 3° a 5°, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.
(A Presidência esclarece que o texto do projeto foi adequado ao que prescreve a Lei Complementar nº 95, de 1998.)

À SSCLSF.

Publicado no DSF Páginas 19924-19925

Publicado no DSF Páginas 19918-19922

15/06/2005 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ação: Autuado como PRS 00056 2004, proveniente do OFS 00029 2004 (Parecer nº 1014 - CCJ, de 2005).
À SSCLSF.

Projeto de Resolução do Senado nº 56, de 2005

DOCUMENTOS

Texto inicial - PRS 56/2005

Data: 15/06/2005
Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Local: null
Descrição/Ementa: Suspende a execução do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

Avulso inicial da matéria

Data: 16/06/2005
Autor: -
Local: null